

EDITAL Nº 5/2023 EJE – SGP – AID

PROVIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE PESQUISA E CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DEFINITIVA

O Tribunal Superior Eleitoral, por meio da Escola Judiciária Eleitoral – EJE, da Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP e da Assessoria de Inclusão e Diversidade – AID, torna público o não preenchimento de 3 vagas remanescentes do Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas para os Grupos de Pesquisa.

1. DAS VAGAS

- 1.1 Após seleção consubstanciada em análise de Currículo Lattes e Carta de Intenção e publicação dos resultados definitivos, restaram 3 (três) vagas não preenchidas na linha Partidos Políticos.
- 1.2 As vagas remanescentes serão distribuídas entre as linhas de pesquisa Governança Eleitoral, Democracia em Redes e Inclusão e Diversidade, uma para cada, em critério de isonomia.
- 1.3 Serão chamados a ocupar a vaga as pessoas aprovadas e não convocadas conforme sua colocação no certame, nos termos do resultado publicado no Edital nº 03/2023 EJE – SGP – AID, nos termos do item 6.2 do EDITAL Nº 1/2023 EJE – SGP – AID.

2. DO REGISTRO DEFINITIVO

- 2.1. Ficam convocadas, para a realização do registro definitivo, as pessoas aprovadas e classificadas conforme ANEXO I deste Edital, no endereço digital <https://eadeje.tse.jus.br/course/view.php?id=526>.
- 2.2. As pesquisadoras e pesquisadores vinculadas a Tribunais Regionais devem anexar, no ato do registro definitivo, declaração de anuência da Presidência e/ou Direção Geral do Tribunal de origem sobre sua participação, nos termos do anexo IX do EDITAL Nº 1/2023 EJE – SGP – AID).
- 2.3. Serão realizados até três encontros presenciais na sede do Tribunal Superior Eleitoral, além de encontros virtuais de acordo com o cronograma a ser divulgado oportunamente, entre os meses de dezembro de 2023 e junho de 2024, para apresentação de diagnóstico preliminar e de conclusões intermediárias das pesquisas.
- 2.4. Na eventualidade de não realização do registro definitivo pelas pessoas convocadas listadas no Anexo I, o preenchimento da vaga remanescente será feito com base nas mesmas regras do presente Edital, ou seja, respeitando-se a ordem de classificação dos aprovados e a alocação por linha de pesquisa.

3. DO CRONOGRAMA

PROCEDIMENTOS	DATA
REGISTRO DEFINITIVO	17h do dia 15 de dezembro de 2023 até 23h59 do dia 18 de dezembro de 2023



ANEXO I

Convocação para vagas remanescentes

Linha de pesquisa	Nome	Tribunal
GOVERNANÇA ELEITORAL	Maurício Augusto Chiaramonte Vieira	TSE
DEMOCRACIA EM REDES	Amaury Silva	TRE-MG
INCLUSÃO E DIVERSIDADE	Gildene Pequeno Evangelista	TSE